



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL Nº 11/2016**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de doações irregulares, colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

CONSIDERANDO o procedimento eleitoral protocolo nº 254.844 obtido a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônico e os dados em poder dos órgãos de controle, os quais apontam, em princípio, a existência de irregularidades NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO GUSTAVO ANTUNES MODESTO SCHIMDT.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

CONSIDERANDO atribuição desta promotoria eleitoral para fiscalizar a prestação de contas dos candidatos;

RESOLVE o Promotor Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Niterói, que ao final subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de apurar a veracidade das informações constantes no Procedimento Protocolo nº 254.844/2016 do Tribunal Regional Eleitoral, anexo.**

Sem prejuízo, considerando que o acesso do investigado e de terceiros aos dados contidos nos referidos relatórios de conhecimento – em especial à identificação das pessoas que tenham realizado doações suspeitas de irregularidades – pode frustrar o resultado das investigações, diante da possibilidade de esvaziamento das provas e de coação dos envolvidos no ato, decreto a **RESTRIÇÃO TOTAL À PUBLICIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO**, com fulcro no disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

I. NOTIFIQUE-SE para prestar depoimento na 71ª Promotoria Eleitoral, à Rua Coronel Gomes Machado nº196, 12º andar, CEP 24.020-068, sede do Ministério Público no Município de Niterói, os seguintes doadores:

a) MARIA DE FÁTIMA BORGES, CPF Nº 128.592.217-43, no dia _____ as _____.

b) JOANA MARIA FELIX DA CUNHA, CPF Nº 148.257.267-20, no dia _____ as _____.

c) DAMIANA SILVA FELIX, CPF Nº 100.372.727-13, no dia _____ as _____.

d) CARLA DE OLIVEIRA E SILVA PIRES DOS SANTOS, CPF Nº 048.101.187-03, no dia _____ as _____.

e) MAX SILVA AZEVEDO JACINTO, CPF Nº 166.742.047-06, no dia _____ as _____.

f) LEANDRO SALES PEREIRA, CPF Nº 117.777.367-81, no dia _____ as _____.

g) VANIA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 057.521.457-08, no dia _____ as _____.

h) JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 148.132.257-56, no dia _____ as _____.

i) ALEXANDRA COELHO DA SILVEIRA, CPF Nº 105.497.617-13, no dia _____ as _____.

j) ANA PAULA FERREIRA LEÃO, CPF Nº 123.383.267-09, no dia _____ as _____.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

- k) ELAINE SUTERO DE SOUZA, CPF Nº 091.963.327-78, no dia _____ as _____.
- l) ARILÊDA DE SOUZA RODRIGUES, CPF Nº 022.523.047-07, no dia _____ as _____.
- m) VANIA DA SILVA MAIA, CPF Nº 151.174.067-10, no dia _____ as _____.
- n) ANA PAULA PACHECO LIMA MARTINS, CPF Nº 043.211.247-27, no dia _____ as _____.
- o) SUELLEM TEREZA TRINDADE MARTINEZ, CPF Nº 100.911.107-85, no dia _____ as _____.
- p) KARINA DA SILVA CARLOS ALVES, CPF Nº 110.032.617-01, no dia _____ as _____.
- II. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Niterói, 18 de novembro de 2016.

LEANDRO SILVA NAVEGA

Promotor Eleitoral